

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.-CEMIG GT  
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

ATA DA 371ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**I - Data, horário e local:** 11 de julho de 2019, 15 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**II - Participantes:** Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Renata Bezerra Cavalcanti e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião.

**III - Mesa de instalação:** O Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, esclareceu que a Diretoria Executiva recomendou a aprovação das matérias da ordem do dia. Após, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma presencial.

**IV - Questão de ordem: Nomeação de Conselheiro para o cargo vago:** Após os esclarecimentos do Assistente Jurídico da Presidência, Luciano de Araujo Ferraz, o Conselho de Administração deliberou, por maioria, nomear como membro deste Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados e em conformidade com o art. 150 da Lei 6.404/1976 combinado com o art. 53 do Estatuto Social da Cemig, o Sr. Cornélio Antônio Pereira, brasileiro, engenheiro, casado, Carteira de Identidade M.1385401-SSP/MG, CPF 260385796-72, domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Av. Barbacena, 1200, 15º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, para cumprir o mandato em curso até que seja concluído o processo de eleição do representante dos empregados da Companhia, em razão da renúncia do Sr. Márcio José Peres, em 09/07/2019, conforme Carta de Renúncia em poder da Companhia. O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva manifestou seu voto contrário: "Já manifestado anteriormente renovo meu alerta da irregularidade da não adequação à Lei das Estatais, e nesse sentido voto contrário a nomeação."

**V - Ordem do Dia: Propostas de Deliberação:** **1.** Norma de Organização da Auditoria Interna; **2.** Renova - Declaração de voto em AGE para aumento de capital empresas Lerborcloro; **3.** Renova - Declaração de voto em AGE para aumento de capital - Projeto AS III Fase A; **4.** Renova - Declaração de voto em AGE para aumento de capital - Projeto AS III Fase B; **5.** Renova - Declaração de voto em AGE para aumento de capital empresas holding; **6.** Itaocara - Aporte de capital e desconstrução de energia; **7.** Parma - Reforma do Estatuto com criação do Conselho de Administração.

**VI - Deliberações:** **1. Norma de Organização da Auditoria Interna:** a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 118/2019, para vigorar a partir de 01-07-2019, as seguintes alterações na estrutura organizacional da Presidência, CUA 0005: Alteração de denominação e sigla de órgão: De: Gerência de Auditoria de Sistemas Informatizados (AI/SI), CUA 0705, Para: Gerência de Auditoria Forense e de Sistemas (AI/SF), CUA 0705. Permanecem inalterados os demais órgãos no âmbito da Presidência (DPR). Aprovar, ainda, a alteração 09 da NO-05.04: Superintendência de Auditoria Interna (AI), a alteração 01 NO-05.04.02: Gerência de Auditoria Forense e de Sistemas (AI/SF) e alteração 00 da NO-05.04.03: Gerência de Auditoria de Processos (AI/PC); **2. Renova - Declaração de voto em AGE para aumento de capital empresas Lerborcloro:** a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 184/2019, no sentido de: 1) aprovar a ratificação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFACs e da integralização de capital mediante a capitalização de AFACs e rateio de despesas e as decorrentes alterações dos Estatutos Sociais de empresas participadas do Grupo Renova Energia S.A.- Renova, que compõem o Projeto Alto Sertão III-Fase A, no valor global de R\$59.125.235,08 (cinquenta e nove milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos), conforme quadro a seguir:

Empresas	Capital Social Anterior	Reserva de Capital Anterior	Total de AFACs + Rateio de Despesas	Capital Social Atual	Reserva de Capital Atual	Nº de ações Anterior	Nº das ações emitidas	Nº Total de ações
<b>ALTO SERTÃO III - FASE A</b>								
Alto Sertão Participações S.A.	1.516.318.130,50		55.374.014,00	1.571.692.144,50		1.516.318.130	55.374.014	1.571.692.144
Diamantina Part.	1.508.436.680,96	22.023.416,38	55.373.404,00	1.563.810.084,96	22.023.416,38	1.530.460.097	55.373.404	1.585.833.501
CE Unha D'anta S.A.	44.736.100,15	36.090.169,32	108.598,00	44.844.698,15	37.238.628,32	80.826.269	1.257.057	82.083.326
CE Vellozia S.A.	70.082.367,47	50.258.112,46	60.840,00	70.143.207,47	50.856.036,46	120.340.479	658.764	120.999.243
CE Umbuzeiro S.A.	68.977.715,99	43.709.153,75	59.118,00	69.036.833,99	44.282.731,75	112.686.869	632.696	113.319.565
CE Itaparica S.A.	119.383.202,47		2.713.259,00	122.096.461,47		119.383.202	2.713.259	122.096.461
CE Itapua VII Ltda.	772.826,93		1.037.962,08	1.810.789,01		772.827	1.037.962	1.810.789
<b>TOTAL</b>	<b>1.636.474.159,90</b>		<b>59.125.235,08</b>	<b>1.695.599.394,98</b>		<b>1.636.474.159</b>	<b>59.125.235</b>	<b>1.695.599.394</b>

**Recomenda-se aos administradores da Renova abolir a prática de AFACs, adotando o instrumento de Capital Autorizado no montante dos projetos a serem desenvolvidos pela empresa para que seja possível a integralização de capital na medida em que os aportes sejam realizados.** 2) declarar o voto favorável da Companhia, a ser proferido pelos seus representantes, nas Assembleias Gerais Extraordinárias- AGEs da Renova que tratem de aumentos do Capital Social das empresas que compõem o Projeto Alto Sertão III-Fase A e as consequentes alterações do seu Estatuto Social e suas consolidações. **Os Conselheiros de Administração salientaram que na presente data está sendo aprovada apenas a matéria constante na PD nº 184/2019, sem que isso signifique qualquer ratificação às aprovações das deliberações anteriores.** Registraram, ainda, que a presente aprovação segue a orientação do Memorando de Análise de Documento nº JN/SA 8.001, no sentido de autorizar manifestação favorável da Cemig GT em AGE pelo aumento de capital das participadas da Renova e alteração dos respectivos estatutos sociais.

**3. Renova - Declaração de voto em AGE para aumento de capital - Projeto AS III Fase A:** a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 185/2019, no sentido de: 1) aprovar a ratificação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFACs e a integralização de capital, a capitalização de AFACs e rateio de despesas e as decorrentes alterações dos Estatutos Sociais das empresas da Renova Energia S.A.- Renova que compõem o Projeto Alto Sertão III-Fase A, no valor global de R\$42.551.887,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), sendo R\$4.255.188,70 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos) no Capital Social e R\$38.296.698,30 (trinta e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos) na Reserva de Capital, conforme quadro abaixo. **Recomenda-se aos administradores da Renova abolir a prática de AFACs, adotando o instrumento de Capital Autorizado no montante dos projetos a serem desenvolvidos pela empresa, para que seja possível a integralização de capital na medida em que os aportes sejam realizados.** 2) declarar o voto favorável da Companhia, a ser proferido pelos seus representantes, nas Assembleias Gerais Extraordinárias-AGEs da Renova que tratem de aumentos do Capital Social das empresas que compõem o Projeto Alto Sertão III-Fase A e as consequentes alterações do seu Estatuto Social e suas consolidações. **Os Conselheiros de Administração salientaram que na presente data está sendo aprovada apenas a matéria constante na PD nº 185/2019, sem que isso signifique qualquer ratificação às aprovações das deliberações anteriores.** Registraram, ainda, que a presente aprovação segue a orientação do Memorando de Análise de Documento nº JN/SA 8.001, no sentido de autorizar manifestação favorável da Cemig GT em AGE pelo aumento de capital das participadas da Renova e alteração dos respectivos estatutos sociais.

ASB - Fase A	Capital Social Anterior	Reserva de Capital Anterior	Total de AFACs + Rateio de Despesas	Capital Social Atual	Reserva de Capital Atual	Nº de ações Anterior	Nº das ações emitidas	Nº Total de ações
Alto Sertão Participações S.A.	1.411.349.399,50		104.968.731	1.516.318.130,50	+	1.411.349.399	104.968.731	1.516.318.130
Diamantina Participações S.A.	1.408.717.435,31	16.775.035,03	104.967.627	1.508.436.680,96	22.023.416,38	1.425.492.470	104.967.627	1.530.460.097
<b>Votorantim</b>								
CE Marinheiro S.A.	42.636.859,77	22.478.210,64	957.835	42.732.643,27	23.340.262,14	65.115.070	957.835	66.072.905
CE Pau D'água S.A.	66.090.748,40	40.939.014,78	1.472.749	66.238.023,30	42.264.888,88	107.029.763	1.472.749	108.502.512
<b>A-5 2012</b>								
Diamantina Participações S.A. CE São Salvador S.A.	73.331.019,14	42.853.876,86	2.352.187	73.566.237,84	44.770.845,16	115.984.896	2.352.187	118.337.083
<b>LEB 2013</b>								
CE Abil S.A.	63.260.587,95	49.905.858,10	4.247.718	63.685.359,75	53.726.804,30	113.166.446	4.247.718	117.414.164
CE Tabua S.A.	44.184.779,39	31.297.490,16	2.071.511	44.391.930,49	33.161.850,06	75.482.269	2.071.511	77.553.780
CE Iabutiaba S.A.	36.038.305,47	17.421.297,01	1.115.148	36.149.820,27	18.424.930,21	53.459.602	1.115.148	54.574.750
CE Vaqueta S.A.	80.093.540,41	43.824.332,02	2.900.931	80.343.633,51	46.435.169,92	123.877.871	2.900.931	126.778.802
CE Jacarandá do Serrado S.A.	55.855.183,74	46.189.364,11	2.973.611	56.152.544,84	48.865.614,01	102.044.547	2.973.611	105.018.158
CE Taboquinha	68.173.063,75	51.165.070,51	2.823.508	68.455.414,55	53.706.227,71	119.338.133	2.823.508	122.161.641
CE Acácia S.A.	54.082.096,01	40.738.804,43	1.868.759	54.268.971,91	42.420.687,53	94.820.899	1.868.759	96.689.658
CE Folha da Serra S.A.	64.811.617,13	40.133.692,56	2.671.373	65.078.754,43	42.537.928,26	104.945.309	2.671.373	107.616.682
CE Angico S.A.	26.475.336,44	23.917.721,69	987.952	26.574.131,64	24.806.878,49	50.393.057	987.952	51.381.009
<b>PPA LIGHT I</b>								
CE Itaiti S.A.	57.068.003,34	29.505.225,50	2.139.587	57.281.962,04	31.430.853,80	86.573.228	2.139.587	88.712.815
CE Amélia S.A.	48.698.016,98	37.811.415,33	629.143	48.760.931,28	38.377.644,03	86.509.432	629.143	87.138.575
CE Imbarana Macho S.A.	55.665.340,59	32.444.098,76	684.310	55.733.771,59	33.059.977,76	88.109.439	684.310	88.793.749
CE Juazeiro S.A.	65.833.029,20	43.859.584,27	1.737.503	66.006.779,50	45.423.336,97	109.692.613	1.737.503	111.430.116
CE Facheiro S.A.	51.576.871,34	27.705.343,21	1.952.838	51.772.155,14	29.462.897,41	79.282.214	1.952.838	81.235.052
CE Sabiu S.A.	47.516.167,76	23.372.639,49	741.727	47.590.340,46	24.040.193,79	70.888.807	741.727	71.630.534
CE Umbuzeiro S.A.	68.852.594,19	42.583.057,55	1.251.218	68.977.715,99	43.709.153,75	111.435.651	1.251.218	112.686.869
CE Linha D'anta S.A.	44.613.009,45	34.982.353,02	1.230.907	44.736.100,15	36.090.169,32	79.595.362	1.230.907	80.826.269
CE Velhoza S.A.	69.927.533,17	48.864.603,76	1.548.343	70.082.367,47	50.258.112,46	118.792.136	1.548.343	120.340.479
CE Cedro S.A.	39.104.215,73	23.798.342,50	1.319.244	39.236.140,13	24.985.662,10	62.902.557	1.319.244	64.221.801
CE Angelim S.A.	71.704.719,28	42.411.459,79	1.858.725	71.890.591,78	44.084.312,29	114.116.179	1.858.725	115.974.904
CE Barbatimão S.A.	53.714.035,32	29.019.041,63	1.015.060	53.815.541,32	28.932.595,63	82.733.076	1.015.060	83.748.136
<b>Total - SPE/Projeto</b>	<b>1.349.266.673,95</b>	<b>867.021.897,68</b>	<b>42.551.887,00</b>	<b>1.353.521.862,65</b>	<b>905.318.995,98</b>	<b>2.216.288.556</b>	<b>42.551.887</b>	<b>2.258.840.443</b>

**4. Renova - Declaração de voto em AGE para aumento de capital - Projeto AS III Fase B:** a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 186/2019, no sentido de:

1) aprovar a ratificação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFACs e da integralização de capital mediante a capitalização de AFACs e rateio de despesas e as decorrentes alterações dos Estatutos Sociais das empresas da Renova Energia S.A.- Renova que compõem o Projeto Alto Sertão III-Fase B, no valor global de R\$13.743.091,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil e noventa e um reais), conforme quadro a seguir:

**Recomenda-se aos administradores da Renova abolir a prática de AFACs, adotando o instrumento de Capital Autorizado no montante dos projetos a serem desenvolvidos pela empresa para que seja possível a integralização de capital na medida em que os aportes sejam realizados.** 2) declarar o voto favorável da Companhia, a ser proferido pelos seus representantes, nas Assembleias Gerais Extraordinárias-AGEs da Renova que tratarem de aumentos do Capital Social das empresas que compõem o Projeto Alto Sertão III-Fase B e as consequentes alterações do seu Estatuto Social e suas consolidações. **Os Conselheiros de Administração salientaram que na presente data está sendo aprovada apenas a matéria constante na PD nº 186/2019, sem que isso signifique qualquer ratificação às aprovações das deliberações anteriores. Registraram, ainda, que a presente aprovação segue a orientação do Memorando de Análise de Documento nº JN/SA 8.001, no sentido de autorizar manifestação favorável da Cemig GT em AGE pelo aumento de capital das participadas da Renova e alteração dos respectivos estatutos sociais.**

ASIII - Fase B	Capital Social Anterior	Total de AFACs + Rateio de Despesas	Capital Social Atual	Nº de ações Anterior	Nº das ações emitidas	Nº Total de ações
<b>BTG</b>						
CE Caliandra S.A.	6.158.672,89	440.026,00	6.598.698,89	6.158.673	440.026	6.598.699
CE Putumaju S.A.	9.542.222,48	878.899,00	10.421.121,48	9.542.223	878.899	10.421.122
CE Lençóis S.A.	19.171.089,30	293.608,00	19.464.697,30	19.171.089	293.608	19.464.697
CE Ico S.A.	10.672.071,71	858.189,00	11.530.260,71	10.672.072	858.189	11.530.261
CE Alcacuz S.A.	14.062.843,44	933.894,00	14.996.737,44	14.062.843	933.894	14.996.737
CE Cansanção S.A.	4.227.728,82	386.410,00	4.614.138,82	4.227.729	386.410	4.614.139
CE Imburana de Cabão S.A.	12.149.773,64	864.672,00	13.014.445,64	12.149.774	864.672	13.014.446
CE Embiruçu S.A.	2.966.799,11	176.593,00	3.143.392,11	2.966.799	176.593	3.143.392
<b>PPA LIGHT II</b>						
CE Botuquara S.A.	6.992.882,88	566.942,00	7.559.824,88	6.992.883	566.942	7.559.825
CE Cabeça de Frade S.A.	2.012.790,76	168.287,00	2.181.077,76	2.012.791	168.287	2.181.078
CE Canjoão S.A.	3.540.703,83	362.570,00	3.903.273,83	3.540.704	362.570	3.903.274
CE Carrancudo S.A.	16.233.668,05	1.127.891,00	17.361.559,05	16.233.668	1.127.891	17.361.559
CE Conquista S.A.	22.907.473,74	634.844,00	23.542.317,74	22.907.474	634.844	23.542.318
CE Coxilha Alta S.A.	6.349.667,35	535.946,00	6.885.613,35	6.349.667	535.946	6.885.613
CE Ipê Amarelo S.A.	15.403.464,87	1.089.689,00	16.493.153,87	15.403.464	1.089.689	16.493.153
CE Joquitibá S.A.	5.811.258,47	617.665,00	6.428.923,47	5.811.259	617.665	6.428.924
CE Anísio Teixeira S.A.	18.989.816,75	356.837,00	19.346.653,75	18.989.817	356.837	19.346.654
CE Macambira S.A.	13.228.740,32	986.287,00	14.215.027,32	13.228.740	986.287	14.215.027
CE Tamboril S.A.	17.896.013,86	1.246.391,00	19.142.404,86	17.896.014	1.246.391	19.142.405
CE Tingui S.A.	16.794.120,81	1.217.451,00	18.011.571,81	16.794.121	1.217.451	18.011.572
<b>Total - SPE/Projeto</b>	<b>225.111.803,08</b>	<b>13.743.091,00</b>	<b>238.854.894,08</b>	<b>225.111.804</b>	<b>13.743.091</b>	<b>238.854.895</b>

**5. Renova - Declaração de voto em AGE para aumento de capital empresas holdings:** a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 187/2019, no sentido de: 1) aprovar a ratificação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFACs e da integralização de capital mediante a capitalização de AFACs e rateio de despesas e as decorrentes alterações dos Estatutos Sociais de empresas da Renova Energia S.A., no valor global de R\$5.804.170,00 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil, cento e setenta reais), como a seguir:

Empresas	Capital Social Anterior	Total de AFACs + Rateio de Despesas	Capital Social Atual	Nº de ações Anterior	Nº das ações emitidas	Nº Total de ações
CE Bela Vista XIV S.A.	376.157.297,96	37.090,00	376.194.387,96	376.157.298	37.090	376.194.388
CE Itaparica S.A. (Carbocloro)	114.045.686,47	5.337.516,00	119.383.202,47	114.045.686	5.337.516	119.383.202
CE Itapuã IV Ltda.	949.426,03	19.238,00	968.664,03	949.426	19.238	968.664
CE Itapuã V Ltda.	871.778,31	11.416,00	883.194,31	871.778	11.416	883.194
CE Itapuã VII Ltda.	589.157,93	183.669,00	772.826,93	589.158	183.669	772.827
CE Itapuã XV Ltda.	32.145,90	247,00	32.392,90	32.146	247	32.393
CE Itapuã XX Ltda.	32.091,90	247,00	32.338,90	32.092	247	32.339
Renova PCH Ltda.	358.966,23	818,00	359.784,23	358.966	818	359.784
Renovapar S.A.	22.809,88	164,00	22.973,88	22.809	164	22.973
Bahia Holding S.A.	45.614.876,21	1.200,00	45.616.076,21	45.614.876	1.200	45.616.076
Espra Holding S.A.	689,75	1.100,00	1.789,75	689	1.100	1.789
Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A.	15.255.099,78	211.465,00	15.466.564,78	15.255.100	211.465	15.466.565
<b>Total</b>	<b>553.930.026,35</b>	<b>5.804.170,00</b>	<b>559.734.196,35</b>	<b>553.930.024</b>	<b>5.804.170</b>	<b>559.734.194</b>

**Recomenda-se aos administradores da Renova abolir a prática de AFACs, adotando o instrumento de Capital Autorizado no montante dos projetos a serem desenvolvidos pela empresa, para que seja possível a integralização de capital na medida em que os aportes sejam realizados.** 2) declarar o voto favorável da Companhia, a ser proferido pelos seus representantes, nas Assembleias Gerais Extraordinárias-AGEs da Renova que tratarem de aumentos do Capital Social das empresas, as consequentes alterações do seu Estatuto Social e suas consolidações, conforme acima. **Os Conselheiros de Administração salientaram que na presente data está sendo aprovada apenas a matéria constante na PD nº 187/2019, sem que isso signifique qualquer ratificação às aprovações das deliberações anteriores. Registraram, ainda, que a presente aprovação segue a orientação do Memorando de Análise de Documento nº JN/SA 8.001, no sentido de autorizar manifestação favorável da Cemig GT em AGE pelo aumento de capital das participadas da Renova e alteração dos respectivos estatutos sociais.** **6. Itaocara - Aporte de capital e desconstrução de energia:** a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 188/2019, no sentido de autorizar o aporte no valor de R\$21,4 milhões, em moeda de setembro/2018, equivalente a R\$21,95 milhões em junho/2019, a ser corrigido

pelo IPCA e integralizado à medida em que sejam formalizadas as rescisões, correspondente à parcela de 49% de participação da Companhia na Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.-Itaocara S.A., para quitação das rescisões dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado-CCEARs remanescentes, por meio das alternativas constantes na referida PD nº 188/2019. **Os Conselheiros de Administração salientaram que na presente data está sendo aprovada apenas a matéria constante na PD nº 188/2019, sem que isso signifique qualquer ratificação às aprovações das deliberações anteriores. Determinaram, ainda, que a cada desdobramento da matéria referente UHE Itaocara S.A. deve ser submetida ao Conselho de Administração.**

**7. Parma - Reforma do Estatuto com criação do Conselho de Administração:** a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 183/2019, no sentido de: 1) aprovar a celebração dos documentos abaixo, para criação do Conselho da Parma Participações S.A.-Parma: a) Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cotistas do Fundo de Investimento em Participações Malbec Multiestratégia-FIP Malbec; b) Regulamento do FIP Malbec; c) Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Parma; d) Primeiro Termo Aditivo ao Estatuto Social da Parma; e, e) Regulamento do Fundo de Investimento em Participações Melbourne Multiestratégia-FIP Melbourne; 2) declarar voto favorável, a ser proferido pelos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Parma e Assembleia Geral de Cotista-AGC do FIP Malbec e do FIP Melbourne, que serão realizadas em datas a serem definidas, para deliberar sobre as declarações de voto relativas às matérias acima mencionadas.

**VII – Outros assuntos: 1) Próximas Reuniões:** Ficaram definidas as datas para as próximas reuniões do Conselho de Administração: 08 de agosto de 2019, 13 de setembro de 2019 e 10 de outubro de 2019.

**VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira.

aa) Virginia Kirchmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Renata Bezerra Cavalcanti e Romeu Donizete Rufino.

Confere com o original.

Virgínia Kirchmeyer Vieira